

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo nº: SEMURB-20260264869

Unidade Requisitante: Setor Administrativo – SA

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Responsável Técnico: ULISSES DE ARAUJO ROCHA

Matrícula: 73.646-2

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Limpeza**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, abrangendo sua sede administrativa, o Bosque das Mangueiras e o Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte.

A presente contratação visa garantir o regular funcionamento das atividades administrativas, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Considerando o elevado fluxo diário de usuários internos e externos nas dependências desta Secretaria, a disponibilização contínua de materiais de expediente mostra-se indispensável ao adequado desempenho das atividades institucionais. Segue tabela com os itens. Solicitamos que seja observado a especificação do item, visto que o código CATMAT/CATSER, pode diferenciar das especificações.

	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CATMAT /CATSER	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	PAPEL HIGIÊNICO CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA DUPLA, COR BRANCA, TIPO PICOTADO,	233648	FD	500	35,14	17.570,00



	EXTRA MACIO, SEM PERFUME, LARGURA APROXIMADA DE 10 CM E COMPRIMENTO DE 30 METROS POR ROLO, COM ELEVADA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDO CONTENDO 24 ROLOS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
2	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, 2 DOBRAS, CONFECCIONAD O EM 100% FIBRAS CELULÓSICAS	481231	PAC	400	12,44	4.976,00



	VIRGENS, MACIO, ABSORVENTE, FOLHAS INTERCALADAS PARA DISPENSADOR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 21 CM, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.					
3	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, COMPOSTA POR ESPUMA DE POLIURETANO AMARELA E MANTA DE FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA VERDE OU AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110 X 75 X 22 MM, DESTINADA À LIMPEZA DE	481020	PAC	100	7,89	789,00



	SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 03 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL.					
4	ESPONJA DE LIMPEZA CONFECCIONADA EM LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÉDIA, DESTINADA À LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ADEQUADA PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS INCRUSTADAS. PRODUTO ACONDICIONADO	226795	PAC	50	2,67	133,50



	EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS.					
5	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE PESSOAL, COM PH FISIOLÓGICO, FORMULADO COM INGREDIENTES NATURAIS E/OU SINTÉTICOS ASSOCIADOS À LIMPEZA E AÇÃO HIDRATANTE, CONTENDO AGENTES UMECTANTES PARA MÃOS E CORPO, PROPORCIONAND O AGRADÁVEL SENSAÇÃO DE MACIEZ À PELE. PRODUTO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5	615949	BOM	200	35,07	7.014,00



LITROS, DEVENDO POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA/ MS, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES E ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, CUIDADOS E CONSERVAÇÃO, LIMITAÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO, VOLUME, ADVERTÊNCIAS OBRIGATÓRIAS, PRECAUÇÕES, ORIENTAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CRF					
--	--	--	--	--	--



	OU CRQ, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DO FABRICANTE.					
6	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO M (MÉDIO), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COM ELEVADA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES COMPATÍVEIS COM SUA FINALIDADE. DEVE POSSUIR PUNHO COM BAINHA, APRESENTAR BOA ELASTICIDADE E AJUSTE	269892	CX	25	26,69	667,25



	ANATÔMICO ÀS MÃOS. PRODUTO DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA DISPENSADORA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.					
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO G (GRANDE), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, RESISTENTE, COM BOA	269894	CX	25	40,88	1.022,00



	ELASTICIDADE E SENSIBILIDADE TÁTIL, PUNHO COM BAINHA, DESTINADA À PROTEÇÃO DO USUÁRIO DURANTE PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E AMBULATORIAIS. PRODUTO DESCARTÁVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA DISPENSADORA CONTENDO 100 UNIDADES, COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA EMBALAGEM.					
8	PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, CONFECCIONADO EM TECIDO	233221	UND	300	6,58	1.974,00



	100% ALGODÃO, ALVEJADO, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO POR 58 CM DE LARGURA, COM ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA LIMPEZA DE PISOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES EM GERAL. PRODUTO COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, ISENTO DE RASGOS, FUROS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO.					
9	PANO PARA LIMPEZA	601414	UND	50	28,03	1.401,50



CONFECCIONAD O EM MICROFIBRA, TIPO FLANELA MULTIUSO, INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS, MÓVEIS, SUPERFÍCIES METÁLICAS, PLÁSTICAS E AUTOMOTIVAS. PRODUTO COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, NÃO ABRASIVO, QUE NÃO SOLTA FIAPOS, REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 30 X 30 CM E 40 X 40 CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO KIT COM 10 UNIDADES E IDENTIFICAÇÃO					
---	--	--	--	--	--



	DO FABRICANTE.					
10	RODO PARA PISO COM BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MADEIRA, CONTENDO BORRACHA RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA OU METÁLICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, INDICADO PARA SECAGEM E LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. PRODUTO RESISTENTE, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO FIRME ENTRE BASE E CABO.	226794	UND	40	26,83	1.073,20
11	VASSOURA TIPO LEQUE, COM	228637	UND	50	12,03	601,50



	CERDAS CONFECCIONAD AS EM NYLON RESISTENTE, BASE EM PLÁSTICO DE ALTA DURABILIDADE, INDICADA PARA LIMPEZA E VARRIÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. DEVE POSSUIR CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA OU METÁLICO, MEDINDO APROXIMADAME NTE 1,20 M, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO.					
12	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAM ENTO DE LIXO DOMÉSTICO, CONFECCIONAD O EM	229393	PAC	20	53,84	1.076,80



	POLIETILENO RESISTENTE, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, APROPRIADO PARA COLETA DE RESÍDUOS COMUNS. PRODUTO COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SOLDA REFORÇADA, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.					
13	PÁ COLETORA DE LIXO DOMÉSTICO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, PODENDO SER EM PLÁSTICO REFORÇADO OU METÁLICO, DESTINADA AO RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS	226792	UND	20	52,08	1.041,60



	SÓLIDOS E POEIRA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. PRODUTO COM CABO RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, LEVE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
14	KIT PARA LIMPEZA DE PISOS COMPOSTO POR BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS, ESCORREDOR INTEGRADO, CABO E MOP ESFREGÃO ÚMIDO COM REFIL EM ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO, ACOMPANHADO DE 2 (DOIS) REFIS ADICIONAIS.	481236	UND	5	107,03	535,15



	INDICADO PARA LIMPEZA DE AMBIENTES INTERNOS, PROPORCIONAND O REMOÇÃO EFICIENTE DE SUJEIRAS E LÍQUIDOS. PRODUTO RESISTENTE, REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.					
15	REFIL PARA MOP ÚMIDO CONFECCIONAD O EM ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. INDICADO PARA LIMPEZA E SECAGEM DE PISOS EM AMBIENTES INTERNOS, COMPATÍVEL COM MOP TIPO ESFREGÃO. PRODUTO DE	481238	UND	10	25,04	250,40



FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, PROPORCIONAND O ELEVADA EFICIÊNCIA NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E REMOÇÃO DE SUJEIRAS.						
---	--	--	--	--	--	--

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação classifica-se como:

- **Natureza:** Bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado;
- **Categoria:** Bens de consumo ordinários;
- **Forma de fornecimento:** Fornecimento contínuo, conforme demanda;
- **Dedicação de mão de obra:** Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de limpeza constituem insumos essenciais para a execução das rotinas administrativas, sendo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades internas, ao atendimento das demandas dos diversos setores e à adequada prestação dos serviços públicos. A ausência desses itens compromete diretamente a eficiência operacional, podendo ocasionar descontinuidade dos serviços, atrasos nos processos administrativos e prejuízos ao atendimento ao público.

A definição dos quantitativos a serem adquiridos foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, considerando o histórico de consumo em períodos anteriores, a análise do comportamento da demanda ao longo do tempo, a estimativa de necessidades futuras e a manutenção de níveis mínimos de estoque. Tal metodologia visa assegurar o adequado planejamento da contratação, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais, em observância ao princípio da economicidade.

Destaca-se que a contratação ora proposta possui caráter contínuo e previsível, sendo imprescindível para a manutenção das atividades institucionais da SEMURB. Dessa forma, sua realização é medida necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e assegurar a regularidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade.



Diante do exposto, a contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse público, configurando-se como medida adequada e indispensável para o atendimento das demandas administrativas deste órgão.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza diversos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, contemplando:

- fornecimento dos itens;
- entrega nos locais indicados;
- substituição de produtos em desacordo com as especificações;
- garantia de qualidade dos materiais fornecidos.

Ciclo de vida do objeto

- Aquisição e entrega;
- Utilização nas rotinas administrativas;
- Descarte conforme normas ambientais e boas práticas de sustentabilidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Requisitos técnicos

- Produtos novos, de primeiro uso;
- Qualidade compatível com padrões de mercado.

6.2 Requisitos legais

- Observância às normas da ABNT e demais legislações aplicáveis;
- Conformidade com normas de proteção ao consumidor.

6.3 Sustentabilidade

- Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis;
- Incentivo a práticas de menor impacto ambiental.

6.4 Garantia

- Garantia mínima legal;
- Substituição de itens defeituosos sem ônus adicional.

6.5 Outros

- Não será exigida amostra, salvo necessidade superveniente;



- Aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Forma de fornecimento

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compras.

7.2 Local de entrega

- Sede da SEMURB - Av. Nevaldo Rocha, 4665 - Tirol, Natal - RN, 59015-450

7.3 Prazo de entrega

Até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

7.4 Obrigações da contratada

- Entregar os produtos conforme especificações;
- Garantir qualidade e integridade;
- Substituir itens defeituosos no prazo máximo de 5 dias úteis;
- Apresentar documentação fiscal regular.

7.5 Obrigações da contratante

- Receber e conferir os materiais;
- Atestar a execução;
- Efetuar o pagamento.

7.6 Recebimento

- Provisório: no ato da entrega;
- Definitivo: após conferência e aceitação.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados formalmente pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 12.738/2023.

Gestor do Contrato: responsável pela coordenação geral da execução contratual, atuando no acompanhamento estratégico do contrato, na interlocução com a contratada, na análise de desempenho e na adoção de providências administrativas necessárias para garantir o cumprimento do objeto pactuado.



Fiscal do Contrato: responsável pelo acompanhamento direto e operacional da execução do contrato, verificando a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas, registrando ocorrências e subsidiando o gestor com informações para a tomada de decisão.

Acompanhamento

- Conferência dos materiais entregues;
- Registro de ocorrências;
- Elaboração de relatórios periódicos.

Controle

- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais;
- Monitoramento de prazos e da qualidade dos materiais;
- Adoção de medidas corretivas, quando necessário, visando à adequada execução do contrato.

9. 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Medição

A medição será realizada com base na quantidade efetivamente fornecida e devidamente aceita pela Administração, conforme as especificações constantes no instrumento convocatório e no contrato.

9.2 Liquidação

A liquidação da despesa consistirá na verificação do direito adquirido pelo contratado, tendo por base os documentos comprobatórios do crédito, especialmente:

- Nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;
- Comprovação da entrega do objeto ou da execução do serviço, em conformidade com as exigências contratuais;
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado;
- Conferência de eventuais retenções legais aplicáveis.

Somente após a regular liquidação será autorizado o pagamento com prazo de 30 (trinta) dias.

9.3 Pagamento

O pagamento será efetuado observando-se as seguintes condições:

- **Prazo:** até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da nota fiscal/fatura;
- **Condição:** apresentação de nota fiscal válida, devidamente atestada, e manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista;
- **Forma:** por meio de ordem bancária, para crédito em conta indicada pelo contratado;
- Poderão ser efetuadas retenções tributárias conforme a legislação vigente.

9.4 Sanções Administrativas

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, incluindo:



- **Advertência:** aplicada em casos de infrações leves, quando não houver prejuízo relevante à Administração;
- **Multa:** podendo ser:
 - **Moratória,** pelo atraso injustificado na execução do objeto;
 - **Compensatória,** pelo inadimplemento total ou parcial, conforme percentuais definidos no edital ou contrato;
- **Impedimento de licitar e contratar:** com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:** aplicada em casos mais graves, com efeitos em todos os entes federativos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, e deverão observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Modalidade: Dispensa Eletrônica a ser realizada por meio do Portal de Compras da Prefeitura de Natal.
- Critério de julgamento: **menor preço por item;**

Habilitação

A habilitação do licitante será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- **Jurídica;**

Documentos que comprovem a existência legal da empresa e a regularidade de sua constituição, tais como:

 - Contrato social, estatuto ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado;
 - Alterações contratuais, se houver, ou consolidação;
 - No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores;
 - Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - Cópia dos documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is).
- **Fiscal e trabalhista:**
 - Comprovação de regularidade perante os órgãos fiscais e trabalhistas;
 - Prova de inscrição no CNPJ;
 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União);
 - Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual;
 - Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **Econômico-financeira:**
 - Documentos que demonstrem a saúde financeira da empresa:



- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;

- **Técnica (quando aplicável):**

- Documentos que comprovem a aptidão técnica para execução do objeto;
- Atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Comprovação de equipe técnica ou responsável técnico, se aplicável.

Além dos documentos acima, deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- **Declaração de que não emprega menor** em condições proibidas pela legislação trabalhista, conforme o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
 - **Declaração de inexistência de vínculo** com a Administração Pública, assegurando que a empresa não possui, em seu quadro societário ou funcional, servidores públicos ou dirigentes do órgão contratante que possam configurar conflito de interesses;
- Outras declarações exigidas no edital, se houver.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: **R\$ 40.125,90**

A pesquisa de preços será devidamente juntada aos autos, conforme Decreto Municipal nº 12.735/2023.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação será dada posteriormente pelo setor financeiro.

13. ASSINATURAS

Natal/RN, 02 de julho de 2026.

Responsável pela Elaboração

Nome: Mariana Thane Teixeira de Medeiros Silva

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 075.787.854-78

Assinatura:

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: ULISSES DE ARAUJO ROCHA



Cargo: Chefe Setor Administrativo
Matrícula: 73.646-2

Em substituição: Cláudia Rejane A. da Silva

Matrícula: 355917
Assinatura:

De acordo.

Local e data: Natal/RN, 02 de julho de 2026.

Thiago de Paula Nunes Mesquita
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Matrícula: 72.624-3
Responsável Ordenador de Despesas

